



Número: **5015484-55.2023.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **26/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 31.519,16**

Assuntos: **Improbidade Administrativa**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
Bruno Alexander Vieira Soares (AUTOR)	
LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA (RÉU/RÉ)	
	ANTONIO CARLOS SUPPES DOORGAL DE ANDRADA (ADVOGADO) ALNEIR FERNANDO SANTOS MAIA (ADVOGADO) MATHEUS HENRIQUE MENEZES SABINO (ADVOGADO)
GILSON FERNANDO LOPES SANTOS (RÉU/RÉ)	
	AMANDA GUEDES RIBEIRO (ADVOGADO) HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE (ADVOGADO)

Outros participantes	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10720854311	28/07/2026 17:21	Certidão de objeto e pé	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5015484-55.2023.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

AUTOR: Bruno Alexander Vieira Soares CPF: não informado

RÉU/RÉ: LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA CPF: 381.051.951-00

RÉU/RÉ: GILSON FERNANDO LOPES SANTOS CPF: 122.521.366-50

CERTIDÃO

A Gerente da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, Juliana Cristina de Oliveira Faria, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que tramita perante este Juízo os autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 5015484-55.2023.8.13.0024, distribuída em 26/01/2023, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS em face de LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA, CPF 381.051.951-00 E GILSON FERNANDO LOPES SANTOS, CPF 122.521.366-50, tendo como outros interessados ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.516.113/0001-47. CERTIFICA, ainda, que a presente ação tem por objeto o Inquérito Civil nº 0024.20.001667-3, instaurado em face dos requeridos Lafayette Luiz Doorgal de Andrada e Gilson Fernando Lopes Santos, imputando-lhes a prática de atos de improbidade administrativa e pleiteando, cumulativamente, o ressarcimento de dano ao erário, além da aplicação das penalidades previstas nos artigos 9º, XII, e 10 da referida norma. Por fim, certifica-se que o referido processo encontra-se aguardando o julgamento do agravo de instrumento nº 1.0000.25.391242-2/001, em trâmite na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Nada mais. Dou fé.



Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA

Escrivão(ã) Judicial

